

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 385-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ATALAIA DE MARINGÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 8 de agosto de 1994, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Atalaia de Maringá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado DARCI COELHO  
Relator